

Ata nº23

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas 16 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na sua sede, sita em Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;**
- 2 - Terrenos;**
- 3 – Execução da empreitada;**
- 4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;**
- 5 – CAPERM;**
- 6 – Plano de Comunicação PERM;**
- 7 – Outros assuntos.**

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior do Conselho de Administração.

2 – Terrenos;

O Vogal do Conselho de Administração, Santos Costa, apresentou o ponto de situação da venda dos lotes e, ainda das notificações judiciais no âmbito do processo expropriativo.

Informou, ainda, ter sido apresentada em 30-12-2013 a garantia bancária nº N/NR 11322 do Banco BANIF, no valor de 1.,484.055,65€.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

3 – Execução da empreitada;

Foi analisada a execução financeira, tendo sido apresentado um mapa com os principais dados financeiros, que se anexa a esta ata.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Foram presentes os Autos de Medição nº 13 e 14 os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente respectivamente de 30/12/2013, e de 30/01/2014, que mereceram a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

4 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso;

Foi presente o mapa de fundos disponíveis para o mês de janeiro e fevereiro de 2014, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento.

5 – CAPERM;

Foi presente o estudo prévio do Centro de Acolhimento do PERM, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração, por unanimidade.

Mais deliberou o Conselho de Administração, por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho a prática de atos necessários e subsequentes à aprovação do projeto.

6 – Plano de Comunicação PERM;

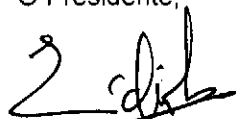
Foi analisado face à necessidade de se implementar um plano de comunicação do PERM entendeu-se dar início aos procedimentos necessários para tal efeito.

7- Outros assuntos.

Foi presente a informação 2014-02-003 propondo a aquisição de serviços de arqueologia por dois meses pelo valor de 2.400,00€ + IVA. Após análise a proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente,



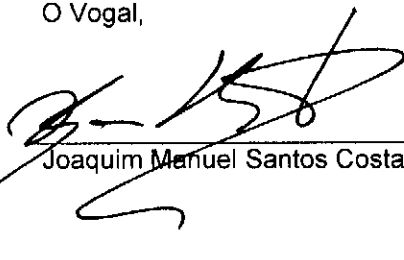
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa